

a comissão de qualidade hospitalar ainda está em aberto, a comissão de ética de enfermagem, a comissão de óbito, a comissão de ética médica.

Sr Josué pontua a necessidade da comissão de óbito, para levantamento de óbitos ocorridos de março de 2020 à março de 2021. Dr. Vaccarezza explica que a comissão deverá fazer esse levantamento, fazendo observações sobre casos vindo de outras instituições, comorbidades, gravidade e etc. Explica também sobre a quantidade de pacientes na UTI e na enfermagem que poderão necessitar de UTI, ou complicações pós Covid-19. Levando em conta q os leitos de UTI são na totalidade de 30 leitos, sendo que no dia de hoje (28/05/21) 25 leitos estão ocupados com pacientes entubados e/ou traqueostomizados, e que é um número preocupante, diante do novo quadro que se apresenta com as novas variantes. Sr. Toninho questiona a variante P4 e a contaminação pós-vacinação. Dr. Vaccarezza explica sobre colegas do hospital que foram contaminados após vacina, sendo que uma faleceu, e o outro teve complicações. Explica sobre estudos que estão sendo feitos sobre a vacinação, sobre complicações pós Covid-19, e sobre a imunização, explica sobre imunidade celular, aponta a necessidade de isolamento, vacinação, máscara e álcool gel. Dra. Maria Ap. Salem aponta que o quadro está defasado porque nos contratos foram cancelados e não existiram concursos há mais de 20 anos, dos concursos que foram feitos, não houve contratações. Que o Hospital está trabalhando no limite há muitos anos, e não há um interesse governamental para que se possa abastecer o hospital de funcionários e muito menos, para a contratação emergencial de profissionais competentes e selecionados, mas apenas de contratar serviços terceirizados sem uma formação e experiência anterior. Antes da pandemia os hospitais públicos já estavam sucateados. Dr. Vaccarezza pontua que algumas decisões não são feitas pela Diretoria, e que a avaliação profissional ruim, deverá ser feita uma comunicação formal (escrita) para que este profissional possa ser avaliado, todas as Organizações Sociais, são fiscalizadas através de contratos, e mediante a isso, os profissionais são mantidos ou não, mas que todas as fiscalizações estão sendo feitas, salientou ainda, que discussões sobre contratos, concursos, salários, carga horária, não são pontuações a serem discutidas no âmbito do Conselho. Ao final desta é feita a leitura da Ata da reunião anterior pela Dra. Maria Aparecida Salem, para posterior publicação. A mesma é aprovada com ressalvas sobre: detalhes do funcionamento do Hospital Dia (cirurgias vasculares, retirada de pequenos condilomas, prevenção de câncer de próstata e etc). Corrigida a observação que serão novos 3 elevadores, e que os fabricantes levam no mínimo 4 meses para montar e instalar os mesmos. A disposição deles será elucidada quando da instalação. Nada a mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 14:58hrs.

**DVZ – NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA**

O Diretor da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Penalidade/Data  
6018.2021/0080757-0/ CAROL PET SHOP COMERCIO DE RAÇÕES ACESSÓRIOS BANHO E TOSA LTDA/ Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 193/ AIP Série H - nº 011413 em: 02/12/2021.

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARCIAL** Série E – nº 07136 de 02/12/2021.

**Número de Processo:** 6018.2021/0080757-0

**Estabelecimento:** CAROL PET SHOP COMERCIO DE RAÇÕES ACESSÓRIOS BANHO E TOSA LTDA

**Endereço:** Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 193.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**H.M.M.E. DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

"Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), CONVOCADA(S) a comparecer(em), no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Nucleo de Logistica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGN/RRFB, CRFF(GT), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).Ha possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail [cpocosta@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpocosta@prefeitura.sp.gov.br) - material médico e [cilensilveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cilensilveira@prefeitura.sp.gov.br) - medicamentos , juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada ser considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2021/0077428-1	105278	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
6018.2021/0087909-1	105316	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA**

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Pena / Penalidade

6018.2019/0055796-1/HELCIAS PEREIRA LOUZEIRO/Rua do Oratório, 3027/série H nº 034386/INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO/TOTAL.

6018.2021/0017928-6/FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SI-NETE LTDA/Rua da Mooca, 2287/série H nº 025619/ADVERTÊNCIA.

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

Proc./Estabelecimento/Endereço/Termo/Penalidade  
6018.2019/0055796-1/HELCIAS PEREIRA LOUZEIRO/Rua do Oratório, 3027/série F nº 013828/ESTABELECIMENTO/TOTAL.

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA**

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Seção/Dependência  
6018.2021/0023872-0 / Condomínio Heartland Edifícios Edinburgh e Glasgow / Av. Jandira, 226, Indianópolis, São Paulo/ SP / Série D/Nº 04556 / Desinterdição de Solução Alternativa Coletiva (poço) para consumo humano.

**SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO**

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade, localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6018.2021/0092842-4	104.094
DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREITLOW	6018.2021/0083319-9	105.439
C CAMPOS PINHEIRO	6018.2021/0092802-5	105.465
AMANDA BRAGA DA SILVA	6018.2021/0092802-5	105.479

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS**

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO**

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, **Indefere** o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

**VISA LA/PI: 014/21**  
**Razão Social:** Raia Drogasil S.A.  
**CNPJ:**61.585.865/0041-49  
**CMVS:**355030801-863-050787-1-7  
**Endereço:** Av. Corifeu de Azevedo Marques, 100; Lj.08-2º-Piso

**Bairro:** Vila Lageado  
**Responsável Técnico :** Erica Fonseca dos Santos CRF/ SP 51841

**Nº Protocolo (SEI)** 6018.2021/0085349-1.  
**Motivo:** Não cumprimento das exigências previstas no artigo 8 da Portaria SMS 778/17.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0001885-8 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 074/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando acréscimo de R\$ 11.811,00 (onze mil, oitocentos e onze reais), referente à para aquisição de equipamentos para a UBS Drs. Ilza W. Hutzler, onerando a dotação orçamentária de 84.10.1.0.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, conforme Nota de Reserva nº 71.769/2021.

II –Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho.

**PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0001885-8 - PROCESSO SIMPROC Nº 6018.2021/0004503-4**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em link 056529685, que acolho e com fundamento no princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade,**TORNO SEM EFEITO** o despacho autorizado/homologatório (doc 056122450) publicado no DOC, edição de 10.12.2021 à página 85, haja vista que, o erro na designação do recurso a Organização Social diversa do território.

**PROCESSO SEI Nº 6018.2017/0005721-3**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI 6018.2017/0005721-3 em especial a manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento e da Assessoria Jurídica, que acolho a **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO DO Despacho Autorizatório** publicado no DOC do dia 23/11/2021 à página 86 (link 055295341), para constar o valor correto do acréscimo e o valor mensal do Termo de Contrato nº 009/2018 com o acréscimo, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento (links 056041810 e 056395570) nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**  
(...) ACRESCEER? posto/funcionário 12 (doze) horas diurnas de segunda a domingo e posto/funcionário de 12 (doze) horas noturno de segunda a domingo para cobertura 24 (vinte e quatro) horas perante a UBS Jardim Elisa Maria II localizada na Avenida Penha Brasil, s/nº (antigo Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Jardim dos Francos) - Freguesia do Ó à partir de 23/11/2021, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento/CRS-N (link 055227037), perfazendo o valor do acréscimo na quantia de R\$ 20.378,05 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 4,753021%, passando o valor mensal do contrato com o acréscimo para a quantia de R\$ 297.883,01 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e um centavo) (...).

**Leia-se:**  
(...) ACRESCEER? posto/funcionário 12 (doze) horas diurnas de segunda a domingo e posto/funcionário de 12 (doze) horas noturno de segunda a domingo para cobertura 24 (vinte e quatro) horas perante a UBS Jardim Elisa Maria II localizada na Avenida Penha Brasil, s/nº (antigo Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Jardim dos Francos) - Freguesia do Ó à partir de 23/11/2021, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento/CRS-N (link 056395570), perfazendo o valor do acréscimo na quantia de R\$ 20.378,04 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e quatro

centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 4,753021%, passando o valor mensal do contrato com o acréscimo para a quantia de R\$ 297.883,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais) (...).

II – Publique-se.

**PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0003393-8 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 075/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando Ampliação, reforma e adequações (instalação de cobertura) na UBS Jardim Icarai, através de Emenda Parlamentar., no valor de R\$ 49.871,28 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária de 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00, conforme Nota de Reserva nº 71.705/2021.

II –Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho.

**PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0002950-7 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 075/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando acréscimo no montante de R\$ 106.484,94 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente à reforma e adequações (pintura interna, revisão na parte elétrica e execução de novos abrigos de lixo e oxigênio) da AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00; NR nº 74.859/2021. (SEI 056493067).

II –Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(TEXTO)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMDT  
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO: 2021  
NOVEMBRO  
Valores em Reais (R\$)

RECETAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Recetas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)		
Recetas Correntes (I)	1.593.711.099,00	1.593.711.099,00	615.892.049,86	(977.819.049,14)		
Recetas Patrimoniais	3.508.800,00	3.508.800,00	1.891.877,26	(1.617.122,74)		
Recetas de Serviços	100.000,00	100.000,00	499.657,53	399.657,53		
Outras Recetas Correntes	1.590.102.299,00	1.590.102.299,00	613.700.715,07	(976.401.583,93)		
Recetas de Capital (II)	-	-	-	-		
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL DAS RECETAS (III) = (I+II)</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>615.892.049,86</b>	<b>(977.819.049,14)</b>		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>615.892.049,86</b>	<b>(977.819.049,14)</b>		
Deficit (VI)	-	-	586.296.980,94	586.296.980,94		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.202.189.030,80</b>	<b>(391.522.068,20)</b>		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(e-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.119.005.901,00	1.237.005.278,07	1.202.189.030,80	1.004.416.927,79	970.460.960,31	34.816.247,27
Outras Despesas Correntes	1.119.005.901,00	1.237.005.278,07	1.202.189.030,80	1.004.416.927,79	970.460.960,31	34.816.247,27
Despesas de Capital (IX)	58.000,00	830.611,16	-	-	-	830.611,16
Investimentos	58.000,00	830.611,16	-	-	-	830.611,16
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>1.119.063.901,00</b>	<b>1.237.835.889,23</b>	<b>1.202.189.030,80</b>	<b>1.004.416.927,79</b>	<b>970.460.960,31</b>	<b>35.646.858,43</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>1.119.063.901,00</b>	<b>1.237.835.889,23</b>	<b>1.202.189.030,80</b>	<b>1.004.416.927,79</b>	<b>970.460.960,31</b>	<b>35.646.858,43</b>
Superavit (XIV)	474.647.198,00	355.875.209,77	-	-	-	355.875.209,77
<b>TOTAL (XV) = (XII+XIV)</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.593.711.099,00</b>	<b>1.202.189.030,80</b>	<b>1.004.416.927,79</b>	<b>970.460.960,31</b>	<b>391.522.068,20</b>
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NELSON TAKIO KANO**  
Contador  
CRC SP 1SP1205630-1  
SMT/DADF/D

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(TEXTO)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMDT  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS  
EXERCÍCIO: 2021  
NOVEMBRO  
Valores em Reais (R\$)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	58.888.394,13	25.976.283,80	25.976.283,80	32.912.110,33
Outras Despesas Correntes	-	-	58.888.394,13	25.976.283,80	25.976.283,80	32.912.110,33
Despesas de Capital	-	-	1.022.243,75	390.732,03	390.732,03	691.511,70
Investimentos	-	-	1.022.243,75	390.732,03	390.732,03	691.511,70
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>59.970.637,86</b>	<b>26.367.015,83</b>	<b>26.367.015,83</b>	<b>33.605.622,03</b>

**NELSON TAKIO KANO**  
Contador  
CRC SP 1SP1205630-1  
SMT/DADF/D

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(TEXTO)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMDT  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS  
EXERCÍCIO: 2021  
NOVEMBRO  
Valores em Reais (R\$)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	-	-	46.254.126,98	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	46.254.126,98	-	-
Despesas de Capital					